

ATA N.º 03/2019

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
7 de fevereiro de 2019**

01 – ABERTURA -----

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, en.º Armando Silva Mourisco e a presença do Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues e dos Vereadores, prof.ª Sónia Maria Pereira Soares, eng.º João Ricardo Ferreira Pinto Campos, prof.ª Isabel Maria da Rocha Teles e prof. Bruno Maciel Gouveia da Rocha, reuniu este Corpo Administrativo, secretariado pela Chefe de Divisão da AFAC, Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro e pelo Coordenador Técnico, António Jorge Pereira Fraga. -----

O Vereador, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira comunicou que não poderia estar presente por motivos de saúde. -----

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Vereador, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira. -----

Eram catorze horas e trinta minutos (14H30M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Tendo a ata da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 52º DA LEI 75/2013) ---

O sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

CIM-TS: - Informou que participou na reunião da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

CCDR-N: - Informou que participou na reunião da Comissão de Coordenação da Região Norte, na qual foi analisada a reprogramação dos fundos comunitários. -----

APDL: - Informou que na reunião que realizou com APDL (Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.) abordou os seguintes assuntos:

- **Cais de Porto Antigo** – colocação de sinalética, substituição do mobiliário urbano, encargos com abastecimento de água e eletricidade e ampliação da fluvina; -----

- **Cais de Lavadouro** – execução de uma pequena fluvina com interligação ao Parque de Campismo de Mourilhe; -----

- **Cais de Escamarão** – processo de concessão do cais e fluvina, colocação de gradeamento e requalificação do areal da zona de lazer. -----

VOTO DE PESAR: - Propôs a aprovação de um voto de pesar pelos falecimentos dos pais dos funcionários Pedro Miguel Silva Rodrigues Mouta e Jorge Manuel da Silva Cardoso e da mãe do sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Tendais, dr. Constantino Conceição Ribeiro. -----

Todo o Executivo se associou ao voto de pesar, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e transmitir às famílias. -----

A vereadora, sra. profª Isabel Teles, informou que, no âmbito do Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, esteve presente na reunião com a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade. -----

O Vice-Presidente, sr. dr. Serafim Rodrigues, informou: -----

- **ENCONTROS DE JANEIRAS** – presente no “Cantar das Janeiras”, promovido pelo Município de Cinfães, no Auditório Municipal, nas noites de 19 e 26 de Janeiro, eventos que tiveram a presença dos grupos folclóricos do concelho. Deixou uma palavra de agradecimento pela colaboração e presença dos mesmos na divulgação das tradições dos Reis e Janeiras. -----

- **SERÃO DA ALDEIA** – participou no Serão de Aldeia "Tradição e Inovação | Resiliência em meio rural: PRODUÇÃO DE CITRINOS", no âmbito do projeto "ECONOMIA ATIVA NO DOURO VERDE", apoiado ao abrigo do Sistema de Apoio às Ações Coletivas do Norte 2020 – Promoção do Espírito Empresarial em Territórios de Baixa Densidade, que a Dolmen promoveu, no dia 25 de Janeiro, no Gôve, Baião, tendo como objetivo promover a reflexão sobre a importância e o contributo que a produção de citrinos representa para o desenvolvimento sustentável do Douro Verde, em termos económicos, sociais e ambientais. -----

- **CONCERTO MUSICAL** – participou no Concerto realizado pela Escola Secundária de Cinfães, no Auditório Municipal, no dia 28 de Janeiro, inserido na Comemoração do Dia da Escola. -----

- **TEATRO** – participou na peça “A Família do Lado”, apresentada no Auditório Municipal, pelo Grupo de Teatro Amador Turma da Noite, no dia 2 de fevereiro. ----

- **REUNIÃO** – participou na reunião da Comissão de Parceria das Águas do Noroeste, realizada no Porto, no dia 5 de fevereiro. -----

A vereadora, sra. profª Sónia Soares, informou que esteve presente: -----

- Reunião com os representantes da Secretaria de Estado da Igualdade, sobre a renovação do Protocolo de cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

- Assinatura do protocolo de cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Coimbra. -----

O documento agora assinado propõe agilizar o processo de autonomização e empoderamento das vítimas de violência doméstica sinalizadas pelas respostas de acolhimento de emergência e das casas de abrigo integradas na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, permitindo encontrar soluções que deem

resposta às necessidades de habitação das vítimas quando retornam à vida na comunidade. -----

VISITA À BARRAGEM DE CARRAPATELO- A Câmara Municipal de Cinfães estabeleceu, recentemente, uma parceria com o Centro de Formação da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica (CENFIM) com o objetivo de promover a melhoria das qualificações dos cinfanenses. No âmbito desta formação fizemos uma visita com alunos e formadores, no passado dia 7 de fevereiro, à Barragem de CarrapateLO, em São Cristóvão de Nogueira. O programa contemplou uma visita ao interior da barragem e das instalações utilizadas para a produção de energia elétrica. A visita guiada, por um técnico da EDP, deu a conhecer todo o processo de produção e condução de eletricidade, bem como a história da construção da barragem. -----

CANTAR AS JANEIRAS - Mais um encontro em Rede, onde o convite foi feito pela Santa Casa da Misericórdia de Cinfães e resultou numa tarde de música, cantoria e muito convívio. O Auditório Municipal foi o palco escolhido para esta atividade em rede que relembrou uma tradição ainda muito enraizada no nosso Município. -----

Reunião na CIM - presente numa reunião de vereadores da Educação, na Comunidade Intermunicipal, para fazer o ponto de situação da implementação das ações previstas no PIICE. -----

Dia da Escola - A Escola Secundária de Cinfães comemorou, no dia 29 de janeiro, o Dia da Escola. A data serve para assinalar o aniversário do patrono daquele estabelecimento de ensino - o Professor Doutor Flávio F. Pinto Resende e para reconhecer e distinguir o sucesso escolar e educativo dos alunos. -----

A ocasião foi ainda aproveitada para a entrega dos diplomas de conclusão do Ensino Secundário, Profissional e Recorrente. -----

Estas comemorações foram abrilhantadas pela Banda de Música da Escola, num dia

que junta alunos, docentes e não docentes, assim como os encarregados de educação e familiares. -----

- Reunião com a Comissão Política Distrital do PAN para discutir as políticas para o bem-estar animal em Cinfães. -----

O vereador, sr. prof. Bruno Maciel Gouveia da Rocha, apresentou o seguinte: --

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS BARES: - Relembrou que numa das ultimas reuniões, questionou o sr. presidente sobre o funcionamento do bar do km 10. Nessa altura referiu, que o mesmo estaria fechado, contrariando o contrato existente entre o município e o concessionário. Não tendo havido até ao momento mais nenhuma informação, interpelou o presidente do executivo quanto à situação e lembrou que existem outros bares, que também não estão em funcionamento, nomeadamente o bar da barragem -----

O sr. Presidente esclareceu que o Bar do Km 10 vai reabrir considerando que está ultrapassado o problema com o fornecimento da energia elétrica por parte da EDP. O contrato do bar do Parque de Lazer de Mourilhe foi denunciado pelo arrendatário pelo que será necessário proceder a novo concurso. -----

ESTRADAS EM MAU ESTADO: - Referiu que estão em péssimo estado as estradas que sofreram intervenções para a colocação das redes de abastecimento de água e saneamento. -----

O sr. Presidente informou que foram investidos cerca de sete milhões de euros em saneamento e abastecimento de água, obras que provocam alguns transtornos. A repavimentação das estradas nacionais é da responsabilidade da empresa enquanto que nas estradas e caminhos municipais o Município assumiu este compromisso. Alguns concursos já foram abertos e concluídas as respetivas pavimentações, outros ainda estão a decorrer faltando ainda realizar mais alguns procedimentos. -----

EDUCAÇÃO: - Referiu que têm surgido algumas informações que dão conta da

inexistência de pequenas reparações em escolas do primeiro ciclo, que são da responsabilidade do município. Na escola secundária reivindicasse pelo alargamento dos abrigos para alunos. E na escola EB 23 de Souselo, surgiram relatos de alunos que levam mantas para a escola, devido à falta de aquecimento das mesmas. Assim solicitou informações sobre estes temas bem como a rápida intervenção do município para resolver estes problemas. -----

O sr. Presidente informou que todos os pedidos de pequenas reparações nas escolas são atendidos de imediato, se por caso existe algum atraso não foi comunicado à autarquia. Desconhece por completo a situação descrita na EB de Souselo pelo que irá inteirar-se junto do Diretor do estabelecimento de ensino. -----

SANITÁRIOS EM VILAR DE ARCA: - A população de Vilar de Arca tem uma reivindicação antiga, que se prende com a construção no lugar, de um WC publico. Tendo a Associação Promotora de Melhoramentos de Vilar de Arca desenvolvido alguns esforços para a concretização deste projeto. Sendo esta uma obra de importância para a população e de saúde pública, o vereador Bruno Rocha, solicitou que o município em colaboração com a junta custeassem a obra na sua totalidade, ou não sendo possível, pelo menos, que haja uma participação significativa para a realização da mesma. -----

O sr. Presidente esclareceu que reuniu com a Associação de Melhoramentos de Vilar de Arca e Junta de Freguesia de Santiago de Piães tendo informado que o município assumiria a participação das obras, de acordo com projeto a apresentar, o que não aconteceu até à presente data. No entanto também existe a intenção de futuramente o Município de requalificar o lugar de Vilar de Arca, obra que poderá contemplar esta situação. -----

ACESSIBILIDADES: - Solicitou informações sobre as acessibilidades ao concelho, nomeadamente o IC35, a ligação à A4 e a ligação de Pedorido à A42,

acessibilidades essas à muito prometidas e de enorme importância para o concelho. -
O sr. Presidente lamentou os atrasos sucessivos que se têm verificado. O IC 35 está inscrito no PNI e a ligação à A4 aguarda pelo estudo de impacto ambiental. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA: -

Recentemente surgiram notícias que colocam em causa a coesão da CIM Tâmega e Sousa e a inclusão de Cinfães noutras associações de municípios, assim solicitou informações sobre esta temática, defendendo que Cinfães tem todo o interesse a fortalecer as ligações com os municípios do Tâmega e Sousa, com os quais tem diversos projetos em comum e proximidade a diversos níveis. -----

O sr. Presidente referiu que foi contactado para aderir à Associação de Municípios do Baixo Tâmega tendo manifestado que o Município de Cinfães não estaria interessado. Poderá ser pertinente proceder-se à análise da continuidade do Município de Cinfães na Associação de Municípios do Vale do Sousa, Associação de Municípios Ribeirinhos do Douro e Associação de Municípios do Douro Sul. Quanto à CIM-TS, considerou legítimo que alguns municípios queiram sair da Comunidade o que não é o caso de Cinfães. -----

03 – CÂMARA -----

03.6 – DIVERSOS -----

GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL: - O sr. Presidente informou que aceitou a prorrogação da autorização de funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) até à conclusão dos processos de candidatura à 4ª edição da Rede de GIP. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CIG-ANMP: - Presente a minuta do protocolo a celebrar entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade do Género (CIG) e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) que tem como

objetivo instituir uma cooperação institucional entre as partes no âmbito do processo de autonomização e empoderamento das vítimas de violência doméstica, sinalizadas pelas respostas de acolhimento de emergência e das casas de abrigo integradas na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, encontrando soluções que possam dar resposta às suas necessidades de habitação aquando da sua saída e retorno à vida na comunidade. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e ratificar a renovação. -----

EQUIPA LOCAL DE INTERVENÇÃO (ELI) DE CINFÃES / RESENDE: -

Presente o Relatório de Atividades do ano de 2018 e o Plano de ação do ano de 2019 da Equipa Local de Intervenção (ELI) de Cinfães / Resende. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL PARA OS MUNICÍPIOS DO TÂMEGA E SOUSA: -

Presente a minuta da adenda ao contrato celebrado no âmbito do concurso público internacional para a Aquisição de uma Solução de Gestão Documental para os Municípios do Tâmega e Sousa – Lote nº 5 – Município de Cinfães. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao contrato a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, Município de Cinfães e a Empresa ANO - Sistemas de Informática e Serviços, Lda, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS: -

O sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“Considerando a publicação dos seguintes diplomas que transfere competências para as entidades intermunicipais: -----

- Decreto-lei 99/2018 de 28/11/2018 -----

- *Decreto-lei 101/2018 de 29/11/2018* -----

- *Decreto-lei 102/2018 de 29/11/2018* -----

- *Decreto-lei 103/2018 de 29/11/2018* -----

*Considerando a obrigatoriedade do **Acordo prévio dos municípios**: - O exercício das competências referidas nos decretos-leis a assumir pelas entidades intermunicipais depende de prévio acordo de todos os municípios que as integram, assim como esse acordo é da competência do órgão deliberativo de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal, devendo ser publicado no sítio na Internet de cada município e remetido à respetiva entidade intermunicipal, proponho: -----*

- Análise e discussão pelo órgão executivo do município e remeter o assunto á assembleia municipal para deliberação. -----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar que a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa exerça as competências previstas nos seguintes diplomas: -----

- Decreto-Lei nº 99/2018, de 28 de novembro, que “concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo, ao abrigo do artigo 36.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----

- Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro, que “concretiza a transferência de competências para os órgãos ... das entidades intermunicipais no domínio da justiça, ao abrigo do artigo 35º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto”; -----

- Decreto-Lei nº 102/2018, de 29 de novembro, que “concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento, ao abrigo das alíneas c) e d) do artigo 37.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----

- Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro, que “concretiza a transferência de

competências... para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários, ao abrigo da alínea b) do artigo 14.º e do artigo 34.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter esta deliberação à consideração da Assembleia Municipal. -----

Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE “NASCER EM CINFÃES”: - Na sequência da candidatura apresentada, os Serviços de Ação Social informam que os seguintes pedidos reúnem os requisitos legais para atribuição dos respetivos subsídios: -----

Processo Nº	Nome	Freguesia
100/2019	Débora Alexandra Ferreira Tomás	Cinfães
86/2019	Catarina Sofia Moreira Cardoso	Cinfães
88/2019	Maria Etelvina Correia Ferraz	Espadanedo
82/2019	Diana Isabel Madureira Ferreira	Nespereira
78/2019	Diana Catarina Mouta Bernardo	Cinfães
81/2019	Lia Fernanda Fonseca Soares	Santiago de Piães
104/2019	Horácio Manuel Madureira dos Santos	Souselo
98/2019	Carla Patrícia da Rocha Sousa	São Cristóvão de Nogueira
87/2019	Diana Raquel Cunha da Silva	Cinfães
99/2019	Maria Manuela Correia Vieira	Santiago de Piães

103/2019	Josiane Bueno da Silva	Souselo
85/2019	Sara Cristina da Silva Pinheiro	Espadanedo
102/2019	Cláudia Ferreira Soares	Cinfães
83/2019	Tânia Sofia da Silva Ferreira	Travanca
84/2019	Cátia Marisa Oliveira Duarte	Cinfães

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição dos respetivos subsídios de acordo com a informação dos serviços de ação social. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

CONSTRUÇÃO DO C.M. ORTIGOSA – BARRELO – TRAVANCA: - A

Empresa Eulacorte – Construções Durienses, Lda solicita a devolução dos valores cativos referentes à obra “Construção do C.M. – Barrelo – Travanca”. -----

Sobre o assunto os serviços técnicos informaram que o pedido diz respeito à retenção de 10% da revisão de preços efetuada em 20 de setembro de 2012. A "Receção Definitiva" foi elaborada em 27 de Setembro de 2012. -----

Foi deliberado, por unanimidade, restituir os valores retidos. -----

REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO DO ESTÁDIO AO SAMPAIO – CINFÃES; REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DA E.N. 321 A MARCELIM – TENDAIS; CAMINHO MUNICIPAL À ETAR DA ZONA ALTA DE SOUSELO – 2ª FASE; REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA E.M. DA BOUÇA DA EIRA – MOIMENTA; REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA E.M. LADÁRIO – SARABAGOS: - A Empresa Montalvia Construtora S.A. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação

da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 18/02/2019. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA E.M. DE VILA NOVA A

RAMIRES: - A Empresa Montalvia Construtora S.A. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 15/02/2019. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL

DE PIMEIRÔ A VALE DE PAPAS: - A Empresa Montalvia Construtora S.A. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 15/02/2019. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

BENEFICIAÇÃO DA E.M. 556 – CANTINHO AO BOLO – SOUSELO: - A

Empresa Montalvia Construtora S.A. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 14/02/2019. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

REPARAÇÕES ASFÁLTICAS E NÃO ASFÁLTICAS EM VIAS

MUNICIPAIS (REPAVIMENTAÇÃO DA E.M. DE COSCONHE A VILARINHO – PIÃES; REPAVIMENTAÇÃO DA E.M. DA E.N. 222 A POUSADA – ESPADANEDO; DA E.M. DA GRALHEIRA AO LIMITE DO CONCELHO DE CASTRO DAIRE; ACESSO AO LUGAR DA GRANJA – NESPEREIRA): - A Empresa Montalvia Construtora S.A. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 14/02/2019. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

CONSOLIDAÇÃO DE ESCARPAS E MUROS DE APOIO A VIA PÚBLICA (MURO DE AGUILHÃO - TENDAIS): - - Na sequência do pedido da empresa Construtora Estradas do Douro, Lda. para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 22/01/2019, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada 60% da caução prestada, considerando que decorreram dois anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

CONSOLIDAÇÃO DE ESCARPAS E MUROS DE APOIO A VIA PÚBLICA (MURO DE PAREDES – OLIVEIRA DO DOURO): - Na sequência do pedido da empresa Construtora Estradas do Douro, Lda. para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 21/01/2019, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada 60% da caução prestada, considerando que

decorreram dois anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

CONSOLIDAÇÃO DE ESCARPAS E MUROS DE APOIO A VIA PÚBLICA

(MURO DE SETAL - SOUSELO): - Na sequência do pedido da empresa Construtora Estradas do Douro, Lda. para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 22/01/2019, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada 30% da caução prestada, considerando que decorreu um ano desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA CONSELHEIRO MARTINS DE CARVALHO E RUA SANTA BÁRBARA: -

Presente uma informação do Chefe de Divisão da GSMARV, Engº Luís Sequeira, do seguinte teor: -----

“A - Da justificação da alteração do objecto do contrato -----

A 19 de Abril de 2017 foi adjudicada, no seguimento de concurso público, à empresa A. Malheiros, Lda, a empreitada referida em assunto, pelo valor de 262.368,63€. -----

Nos termos da legislação em vigor, aplica-se ao presente contrato de empreitada o disposto no Decreto-lei nº18/2008 de 29 de Janeiro e ulteriores alterações. -----

A presente informação apenas foi possível realizar nesta data, considerando os diversos contatos de negociação realizados com a empresa A. Malheiros, Lda, no

sentido de se obter um acordo de valores sobre os trabalhos em causa. -----

No decorrer da execução dos trabalhos da empreitada em causa surgiram várias vicissitudes, que a seguir se especificam, e cuja correção é necessária para garantir a correta conclusão da obra. -----

As vicissitudes são as seguintes: -----

- Verifica-se a necessidade de complementar algumas quantidades de obra previstas em projeto, face à realidade encontrada no local, com necessidade de adaptação às condições encontradas no terreno, beneficiando a empreitada em termos de funcionalidade nas soluções encontradas; -----

- Verifica-se a necessidade de correção de algumas quantidades de obra, de acordo com a realidade existente na intervenção, relativamente a pavimentos e guias, mais concretamente: pavimentos em betão betuminoso, pavimentos de passeio em micro cubo de granito e guias de granito; -----

- Sugere-se o aumento de marcação de lugares de estacionamento, de forma a beneficiar os automobilistas com um maior número de estacionamentos; -----

- Verifica-se a necessidade de aumentar o número de sarjetas com grade, de modo a efetuar um melhor escoamento das águas pluviais; -----

- Sugere-se a execução das escadas existentes em peças de granito maciças, aumentando a largura das mesmas, de modo a criar uma melhor passagem de circulação para os utentes salvaguardando a segurança dos mesmos na respetiva passagem; -----

- Verifica-se a necessidade de execução de canaletes com respetivas grelhas, de modo a efetuar o escoamento das águas pluviais em serventias existentes; -----

- Paralelamente, foram eliminados trabalhos previstos em projeto os quais se consideraram em obra inadequados ou com medição em excesso. -----

Para a correção das vicissitudes acima identificadas é necessário proceder a

trabalhos a mais e ao suprimento de erros e omissões do projecto, bem como a trabalhos a menos. -----

Assim, será necessário proceder aos trabalhos listados no Anexo I e à supressão dos trabalhos listados no Anexo II a esta informação. -----

Nenhum dos trabalhos anteriormente mencionados pode ser separado, técnica ou economicamente, do objecto do contrato, considerando que, da interrupção dos trabalhos resultará agravamentos da despesa. -----

Os trabalhos necessários a suprimir as vicissitudes da obra são considerados imprescindíveis para garantir a continuidade dos trabalhos e conclusão da obra. ---

B - Do valor dos trabalhos acrescentados e suprimidos -----

Face à necessidade de se executarem os trabalhos acima justificados, foi solicitado preço ao adjudicatário, relativamente àqueles cuja espécie ou quantidade não estava prevista na lista de preços unitários inicial. -----

Tendo a empreitada sido adjudicada por série de preços, os valores previstos na lista de preços unitários foram aplicados às quantidades não previstas, tendo sido necessária a apresentação de preços novos, para os trabalhos cuja espécie não estava prevista naquela lista de preços. -----

A A. Malheiros, Lda, apresentou um valor de 57.578,12€, acrescido de IVA, para execução dos referidos trabalhos, correspondente a 21,90% do valor da empreitada, conforme mapa de trabalhos apresentado pela empresa e que se anexa à presente informação como Anexo III; -----

Atendendo a que se verifica um montante de trabalhos a mais correspondente a 21,90% do montante inicial da empreitada, constata-se que se cumpre o disposto na alínea d) do nº2 do artigo 370 do Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro. -----

Os trabalhos suprimidos – referidos no Anexo II – da presente informação atingem o montante de 7.578,32€, sendo o saldo global da empreitada no valor de

312.368,43€, pelo que não haverá de indemnizar o empreiteiro nos termos do artigo 381º do Código dos Contratos Públicos. -----

Assim, tendo presente o disposto no nº 1 do artigo 370º, al. a), e nos artigos 376º e 379º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se: -----

- A aprovação dos trabalhos a mais e suprimentos de erros e omissões apresentadas no Anexo I da presente informação; -----

- A supressão de trabalhos apresentada no Anexo II; -----

- Os novos preços unitários identificados no Anexo III, que se considera estarem de acordo com os preços correntes do mercado. -----

Para cumprimento do disposto no artigo 375º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se ainda a elaboração e aprovação da minuta de aditamento ao contrato.” -

Nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa A. Malheiros, Lda. referente aos trabalhos a mais e suprimento de erros e omissões da obra em epígrafe. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais e suprimentos de erros e omissões e supressão de trabalhos, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----

CENTRO ESCOLAR DE OLIVEIRA DO DOURO – ESPAÇOS

ENVOLVENTES DE ACESSO E ESTACIONAMENTO: - Na sequência do pedido da empresa Construtora Estradas do Douro, Lda. para efeitos de liberação da

caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 18/01/2019, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada 75% da caução prestada, considerando que decorreram três anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

8 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.4 – APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS, PROJETOS E AGENTES CULTURAIS -----

APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DO CONCELHO -

2018 | BANDAS MARCIAIS: - Considerando que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias e que nessas atribuições estão consagradas a proteção civil e a saúde (Art.º 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); -----

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (alínea o) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); -----

Considerando que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças (alínea u) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro); -----

Considerando que as bandas marciais desempenham um papel fundamental no

desenvolvimento do concelho de Cinfães nomeadamente no ensino, investigação, defesa e promoção dos valores musicais da comunidade, bem como no desenvolvimento desportivo, recreativo, cultural e social das populações; -----

Considerando que a música é reconhecida por muitos pesquisadores como uma modalidade que desenvolve a mente humana, promove o equilíbrio, proporcionando um estado agradável de bem-estar, facilitando a concentração e o desenvolvimento do raciocínio, em especial em questões reflexivas voltadas para o pensamento e que as bandas marciais através da sua intervenção promovem o seu desenvolvimento e ensino; -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, propõe a atribuição do apoio anual de acordo com a distribuição da tabela anexa, propondo ainda que o mesmo seja liquidado de uma vez, bem como manter os apoios pontuais para a aquisição de viaturas e equipamento a ser presente sempre a estas reuniões de câmara. Mais se informa, que as instituições devem ter as suas situações regularizadas com o estado e com a autarquia. -----

Associação	Valor
Sociedade Artística de Cinfães	€ 12.500
Banda de Música da Casa do Povo de Ferreiros de Tendais	€ 12.500
Centro Cultural e Recreativo de Nespereira – Banda Marcial	€ 12.500
Associação Cult. Banda Filarmónica de Santiago de Piães	€ 12.500
Associação Filarmónica, Cultural, Recreativa e Desportiva Tarouquela	€ 12.500
Total	€ 62.500

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

08.5 – DIVERSOS -----

DESFILE DE CARNAVAL – 2019: - Presente o programa e orçamento no valor de dez mil euros (€10.000) para a realização, no próximo dia 28, do mês de

fevereiro, do tradicional desfile de Carnaval, uma atividade que se insere nos planos anuais de atividades do Projeto “Crescer em Cinfães”, do 1.º, 2.º e 3.º CEB, do Ensino Secundário, bem como da Escola Profissional, Instituições de Solidariedade Social do concelho, IEFP e outras associações. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

13 – PROTECÇÃO CIVIL -----

13.5 – DIVERSOS -----

PERIGO DE DERROCADA – LUGAR DE BARREIROS – SANTIAGO DE

PIÃES: - Presente a seguinte informação do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica GSMARV – engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira: -----

“Na presente data, 18 de Janeiro de 2019, Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica GSMARV do Município de Cinfães, após deslocação ao lugar de Barreiros, freguesia de Santiago de Piães e concelho de Cinfães, tendo evidenciado um perigo de derrocada de um muro que suporta um prédio particular, o qual confina com o espaço público, podendo estar em causa a segurança de quem circula naquele local. -----

No local, observei que o referido muro, serve de suporte a uma propriedade agrícola privada, o qual apresenta sinais evidentes de instabilidade e desaprumo estrutural, podendo verificar-se o desmoronamento do mesmo sobre o caminho público dos Barreiros, freguesia de Santiago de Piães. -----

Pelo exposto, sugere-se que se constitua a Comissão de Vistoria a que se refere o Artigo 90º do RJUE, de forma garantir o dever de conservação e salvaguarda da segurança no espaço público.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos e designar os seguintes elementos para a comissão de vistoria: Engº Hélio Sampaio, Eng.ª Cidália Mendes e Miguel Madureira. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS

DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO

LUGAR DE FEIRA FRANCA E CENTRO ESCOLAR DE NESPEREIRA: - A

Empresa Montalvia Construtora S.A. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 29/01/2019. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

ENCERRAMENTO: - Sendo dezasseis horas e trinta minutos (16H30M), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada. --

E Eu, *António Jorge Pereira Fraga*, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----